



PORTARIA Nº 6060

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para orientar e acompanhar as Unidades Regionais quanto à regularização ambiental de suas Fazendas Experimentais.

JÚLIA SALLES TAVARES MENDES - COORDENADORA
ALEXIMILIANO VOGEL DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE PAULA NETO
FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO
MARLEY LAMOUNIER MACHADO

2. Determinar como atribuições da Comissão:

- Coordenar a regularização do Cadastro Ambiental Rural – CAR de todas as Fazendas Experimentais, contemplando a definição das reservas legais, a definição das áreas de preservação permanente, a restauração e recuperação das áreas degradadas, a regularização da outorga de água, dentre outras demandas necessárias.
- Apoiar as Unidades Regionais e Fazendas Experimentais, na obtenção do Formulário de Orientações Básicas – FOB, no preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, e no preenchimento dos demais formulários exigidos pelos órgãos ambientais competentes.
- Acompanhar e controlar a emissão da documentação de licenciamento de cada Fazenda, na medida em que estas forem sendo realizadas.



3. Determinar como responsabilidade de cada Gerente de Fazenda, com o apoio dos Chefes de Pesquisa e de Administração, e sob a coordenação da Comissão, a execução de todas as atividades necessárias à obtenção da regularização ambiental.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
FLÁVIO EUSTÁQUIO ÁSSIMOS MARONI
Presidente